



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Saúde, a aquisição de uma ambulância para o município de Barra Bonita, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda pelos serviços de pacientes em situações de urgência e emergência no município.

- A nova ambulância irá ampliar e qualificar o atendimento prestado a população, garantindo condições adequadas de remoção de pacientes e suporte as equipes de saúde.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de uma ambulância para o município de Barra Bonita, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

